



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL

SOBRE: O Projeto de Lei Ordinária nº 451/2025

O Projeto de Lei nº 451/2025, de autoria do Vereador Rodolfo Oliveira Ganem, dispõe sobre a inclusão da “Semana de Conscientização e Prevenção de Doenças em Animais Domésticos Idosos” no Calendário Oficial do Município de Sorocaba, a ser realizada anualmente na primeira semana de outubro, em alusão ao Dia Mundial dos Animais, celebrado em 4 de outubro. A proposta busca promover campanhas educativas voltadas à saúde, bem-estar e valorização dos animais em idade avançada, abordando temas como identificação de sinais de envelhecimento, prevenção e tratamento de doenças comuns, responsabilidade dos tutores e combate ao abandono, especialmente de animais idosos.

No âmbito da Comissão de Bem-Estar Animal, a iniciativa revela-se altamente pertinente e de grande relevância social. A proteção e o cuidado com os animais domésticos, sobretudo em idade avançada, envolvem questões de saúde pública, de responsabilidade socioambiental e de conscientização comunitária. O envelhecimento animal acarreta condições específicas, como osteoartrite, disfunção cognitiva, doenças cardiovasculares e neurológicas, que exigem atenção diferenciada por parte dos tutores, muitas vezes desconhecedores dessas necessidades. Nesse sentido, a institucionalização de uma semana dedicada ao tema permitirá que a população seja informada sobre medidas preventivas, cuidados veterinários adequados e boas práticas de acolhimento.

Ademais, a proposta cumpre relevante papel pedagógico ao reforçar a noção de que adotar um animal é um compromisso para toda a vida, estimulando uma cultura de respeito e responsabilidade. A divulgação da legislação municipal que combate os maus-tratos, aliada à orientação sobre canais de denúncia, fortalece os mecanismos de proteção legal e incentiva a participação social na defesa dos animais. Por fim, a iniciativa contribui para alinhar o Município às diretrizes constitucionais e orgânicas de proteção ao meio ambiente e à fauna, em consonância com os princípios do bem-estar animal.

Diante do exposto, a Comissão de Bem-Estar Animal entende que o Projeto de Lei nº 451/2025 atende ao interesse público, promove a conscientização social e amplia as políticas de cuidado e respeito aos animais domésticos idosos. Assim, manifesta-se favorável à aprovação da matéria, por reconhecer sua relevância e contribuição à construção de uma sociedade mais humanizada, responsável e comprometida com a dignidade da vida animal.

S/C., 19 de agosto de 2025

JUSSARA FERNANDES

Presidente da Comissão

FABIO SIMOA MENDES DO CARMO LEITE

Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 390034003300340033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fábio Simoa Mendes Do Carmo Leite** em 19/08/2025 12:00

Checksum: **CDF65EF7F2E004078D3005A6A70670EBCF9B7247F4F584DB75AE79D4AA5C41F2**

Assinado eletronicamente por **Jussara Aparecida Fernandes** em 20/08/2025 13:22

Checksum: **55B8935CDE871CDEA66C096446B34861AEBF72B32E1DEFD50DC9D5DF86EDCF70**

